

Rio Grande do Norte  
Câmara Municipal de Pedro Velho

DECRETO Nro 00002/22, de 01 de Fevereiro de 2022

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Câmara Municipal de Pedro Velho, o crédito suplementar no valor de R\$ 2.500,00 (Dois Mil, Quinhentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Câmara Municipal de Pedro Velho no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00627/21

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 2.500,00 (Dois Mil, Quinhentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$2.500,00 (Dois Mil, Quinhentos Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pedro Velho, em 01 de Fevereiro de 2022

---

FRANCISCA EDNA DE LEMOS  
PRESIDENTE

Rio Grande do Norte  
Câmara Municipal de Pedro Velho

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00002/22 de 01  
de Fevereiro de 2022, autorizado pela LEI  
00627/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
01 031 0081 1.095	Câmara Municipal de Pedro Velho		
	Projeto Câmara Cidadã		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
	Anul.dotação		2.500,00
TOTAL Câmara Municipal de Pedro Velho			2.500,00
TOTAL GERAL			2.500,00

Pedro Velho, 01 de Fevereiro de 2022.

FRANCISCA EDNA DE LEMOS  
PRESIDENTE

Rio Grande do Norte  
Câmara Municipal de Pedro Velho

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00002/22 de 01  
de Fevereiro de 2022, autorizado pela LEI  
00627/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
01 031 0001 01 01	Câmara Municipal de Pedro Velho		
01 031 0001 1.001	Reform. e Ampliação do Prédio da Câmara		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		2.500,00
TOTAL Câmara Municipal de Pedro Velho			2.500,00
TOTAL GERAL			2.500,00

Pedro Velho, 01 de Fevereiro de 2022.

FRANCISCA EDNA DE LEMOS  
PRESIDENTE